



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.293 DE 16 DE JULHO DE 2021.

**DENOMINA DE “JOSÉ MARIA FERREIRA” O
BARRACÃO DO LAVADOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS DE PATROCÍNIO-MG.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais
APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O barracão onde funciona o lavador da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se “JOSÉ
MARIA FERREIRA.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Adriana de Paula